



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Tel: (32) 3277-1014 – [www.chacara.mg.gov.br](http://www.chacara.mg.gov.br) – Email: [gabinete@chacara.mg.gov.br](mailto:gabinete@chacara.mg.gov.br)

## PORTARIA Nº 18, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

*Designa membros para comporem a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Chácara, no uso de suas atribuições legais lhe considerando o disposto da Lei nº 1072, de 31 de maio de 2021 que cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município de Chácara.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

**1 – Coordenador:** Yan Pilati de Oliveira

**2 – Conselho Municipal**

*2.1 – Representantes Governamentais*

Bruno Fernandes de Moraes  
Cláudia Otelina da Costa  
Douglas Pilati Augusto

*2.2 – Representantes Não-Governamentais*

Lucia Ignês de Souza  
Jose Marcio Ribeiro da Silva  
Roseli dos Santos Rocha

**3 – Setor Administrativo**

Daniela Fonseca Moreira de Oliveira  
Edimar Zanini Junior

**4 – Setor Técnico**

Fernanda de Oliveira Campos Brum  
Flávio Willian Gomes Marins  
Cleidiane Ines de Sousa Ramos

**5 – Setor Operacional**

Wagner Fernando Duque  
Arnaldo Augusto da Silva  
Willian Irineu de Paula



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Tel: (32) 3277-1014 – [www.chacara.mg.gov.br](http://www.chacara.mg.gov.br) – Email: [gabinete@chacara.mg.gov.br](mailto:gabinete@chacara.mg.gov.br)

**Art. 2º** - Determina que os membros acima sejam empossados pela reunião solene a ser definida pelo Conselho da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

**Art. 3º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Chácara, 11 de março de 2022.

Jucelio Fernandes de Oliveira  
*Prefeito Municipal de Chácara*

Publicado no quadro de aviso nesta Prefeitura por afixação na data de hoje em conformidade com a legislação vigente.

Prefeitura Municipal de Chácara, 11 de março de 2022.